A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 22 de setembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 203

O perigo da monocultura

Em sua ultima Mensagem apresentada á Assembléa Legislativa do Estado, o ex-presidente Solon de Lucena incluiu um capitulo, para o qual, quando o divulgámos, encarecemos a meditação e o estudo de quantos se interessam pelo bem da Parahyba. Versava esse trecho do ultimo relato enviado ao legislativo pelo illustre estadista do norte um assumpto impressionante e digno das mais lúcidas attenções, tratado com a suggestiva dialectica de s. exc. Nelle, o sr. Solon de Lucena abria os olhos dos nossos lycurgos para um problema assoberbante, de cuja solução, póde-se affirmar, dependem em grande parte a tranquillidade economica da Parahyba e o equilibrio dos seus orçamentos.

Referimo-nos ao perigo da monocultura do algodão, perigo que o ex-chefe do govêrno expunha em sua nudez e na logica duma linguagem clara, aos responsaveis pela elaboração das nossas leis.

Nunca será demais, nem virá inopportuna, mesmo se tratando, como aqui se trata, de apressadas linhas dum artigo de jornal, qualquer insistencia sobre o assumpto, ao qual está ligado o interesse presente, e ainda mais, o interesse futuro desta região.

Suggerindo-o ao Congresso estadual, já nos ultimos dias de seu quatriennio, todo marcado de realizações e conquistas, o sr. Solon de Lucena revelou-se, mais uma vez, um perscrutador clarividente das necessidades materiaes da Parahyba.

Sabe-se demasiado—para que não estejamos a repetil-o—quão inconsistente e temeraria é a estimativa das receitas orçamentarias de nossa terra. Ninguém ignora vivermos eternamente sobresaltados, na impossibilidade de saber quaes as circumstancias a que estaremos sujeitos, no começo de todos os annos: si o erario abarrotar-se-á do producto das arrecadações fazendarias, ou si ficará sujeito á mais desoladora penuria.

Essa indecisão, essa tendencia oscillatoria das nossas rendas publicas, sujeitando o orçamento estadual ás alternativas de maxima e de minima, e alinhando, ao lado das bôas espectativas, as peores, essa indecisão se prende a um facto economico que não é possivel remediar de prompto: estar fundado unicamente nas tributações sobre o algodão o edificio economico do Estado, porque aquelle é o principal producto exportavel desta unidade federativa.

Chamamol-o facto economico porquanto delle não há culpar a ninguém, senão as nossas proprias condições naturaes, ao phenomeno de possuirmos, no dizer dos technicos que nos têm visitado, as melhores terras do mundo para o plantio da alludida malvacea.

Porquanto, na realidade, o que comnosco acontece é um mal evidente, de consequencias que se pódem algum dia tornar inevitaveis, funestas. Um mal, cujos prejuizos não somos, aliás, os unicos a soffrer; pois a mesma coisa succede em outros Estados brasileiros, em relação a outros productos. Teremos diante de nossos olhos o mesmissimo phenomeno, si attentarmos para Pernambuco com a canna de assucar, a obcessão das usinas e dos *banguês*; São Paulo, com o café, cuja valorização já hoje em dia se impõe á acção do govêrno federal como um problema nacional; Amazonas, com a borracha, Rio Grande do Sul, Piauhy, com os productos da pecuaria.

Para nos reportarmos unicamente ao caso local, vem ao nosso espirito, com sua significação enygmatica e má, esta pergunta: onde iremos parar no dia em que o algodão, por qualquer azar inesperado, vier a desvalorizar-se?

A resposta a essa interrogação amedronta.

A simples baixa de cotação nos mercados consumidores do «ouro-branco» nunca deixa de reflectir-se nas condições financeiras do Estado.

Menos, até, do que isso: basta que os proprietarios dos *stocks* se retraiam para que occorra o abalo. E' o que, sem exagêro, está succedendo actualmente.

Por ahi se póde imaginar o que nos aconteceria no caso de uma quéda brusca e com geito de definitiva na procura do producto.

As rendas estaduaes estão, á vista de todos, á mercê do preço do algodão. Elle, só elle, nos tem dado, ás vezes, margem a receitas de onze mil, de quatorze mil contos. Mas a previdencia nos manda reflectir em que nem sempre assim se passarão as coisas.

O caminho para sahir dessa situação permanente e afflictiva está na polycultura, no incremento á producção de outros generos que não sómente o algodão. Não nos illudamos, nem permaneçamos estáticos diante da encantadora miragem das bôas condições dos mercados do «ouro-branco» pelo mundo afóra. Agora mesmo estamos atravessando uma crise devida á paralysação motivada pela sêcca, das fabricas paulistas, que compram o nosso algodão.

Cultivemol-o, sim, cultivemol-o racionalmente; saibamos aproveitar as terras que possuimos e que nos produzem o algodão da mais longa e mais resistente fibra que há: mas não deixemos absorver na sua cultura toda a nossa actividade.

Outras lavouras existem remuneradoras e egualmente adaptaveis ás terras parahybanas. Demos-lhes a attenção que tambêm merecem, e assim iremos nos preparando para sahir de uma situação tão desagradavel.

✖

Successão presidencial da Republica

Após a escolha da Convenção Nacional do nome do illustre estadista sr. dr. Washington Luiz para candidato da maioria politica do paiz á proxima successão presidencial da Republica, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, telegraphou felicitando s. exc. pelo honroso resultado daquelle concilio.

Em resposta aos cumprimentos do chefe do govêrno o sr. dr. Washington Luiz endereçou a s. exc. o expressivo despacho que se segue:

«*S. Paulo, 18*—Muito agradecido a v. exc. pelas attenciosas saudações que me enviou pela prova de confiança que recebi das correntes politicas do paiz e me confesso muito reconhecido á solidariedade a que v. exc. allude. Cordiaes saudações — WASHINGTON LUIZ».

✖

Dia da arvore

Teve logar, hontem, na praça 1817, antiga das Mercês, a festa em commemoração ao «Dia da Arvore», instituido pelo Ministerio da Agricultura.

A cerimonia, iniciada ás 7 horas da manhã, teve grande comparecimento, calculando-se em mais de 2.000 o numero de alumnos de nossas escolas, que compareceram ao acto.

A festividade que teve uma imponencia e brilhantismo invulgares, além dos alumnos acima referidos e grande massa do povo, foi assistida pelas altas auctoridades do Estado, da Prefeitura, das Repartições Federaes do Ministerio da Agricultura, professores da Escola Normal e Lyceu Parahybano, professores publicos e inspectores escolares, representantes da imprensa etc. etc.

Foram entoados o hymno da arvore e, para finalizar, o hymno nacional pelas alumnas da Escola Normal.

Durante esse tempo um alumno de cada escola, ajudado por seus collegas, plantou u'a muda de aglaia em pontos anteriormente escolhidos de modo a se prestarem definitivamente á arborisação daquelle logradouro publico.

Assim foram plantadas 21 arvores nos quatro canteiros da praça.

Durante a festa, que teve extraordinaria significação civica, tocou a banda de musica da Policia.

—

Na fazenda de sementes de algodão, no municipio de Espirito Santo, dirigida pelo dr. Alpheu Domingues, o dia da arvore teve commemoração condigna, havendo sido plantadas pelos alumnos da escola rudimentar alli existente, alguns pés de eucalyptos.

Em torno ao caso da "Revista do Supremo Tribunal"

Occupa novamente a tribuna da Camara o deputado Tavares Cavalcanti

Eximindo o nome do preclaro brasileiro dr. Epitacio Pessôa de qualquer participação, mesmo indirecta no debatido caso da *Revista do Supremo Tribunal*, que ora agita os circulos de opinião no Rio de Janeiro, já pronunciou um vibrante discurso, na Camara dos Deputados, o *leader* da nossa bancada dr. Tavares Cavalcanti.

O illustre parlamentar occupou novamente a tribuna daquella casa de Congresso, para tratar do mesmo assumpto, sob outros aspectos, pronunciando a bem argumentada oração que abaixo transcrevemos.

O sr. Tavares Cavalcanti — Sr. presidente, lamento que o nobre deputado pela Bahia, cujo nome declino mais do que com a venia regimental, com a consideração que s. exc. me merece, o sr. João Mangabeira, não tenha vindo á tribuna accudir ao appello que daqui dirigi a s. exc. Lamento ainda que s. exc. não tivesse feito publicar no *Diario do Congresso* o relatorio por s. exc. proferido perante a Commissão Especial incumbida de estudar o caso da «Revista do Supremo Tribunal».

Si assim houvesse feito s. exc. certamente eu estaria dispensado de ainda uma vez, vir á tribuna referir-me á attitude falsamente attribuida ao sr. Epitacio Pessôa, relativa a pagamentos feitos á alludida revista.

Na ausencia de declaração do honrado deputado pela Bahia feita da tribuna, na falta de divulgação official do seu relatorio, terei de cingir-me aos termos publicados pelo *Jornal do Brasil*, nos quaes se encontram referencias ao sr. Epitacio Pessôa, pois segundo se lê nesse orgão de publicidade, o relatorio foi revisto pelo digno representante bahiano.

Folgo de reconhecer, sr. presidente, que, effectivamente o sr. João Mangabeira não fez nenhuma affirmação positiva quanto aos pagamentos que se dizem effectuados por ordem do ex-presidente da Republica. S. exc. disse, sim, que fôra informado por pessôa competente, pois que fôra a propria que recebera o dinheiro, que a despeito de haver vétado o orçamento para o anno de 1922, o sr. Epitacio Pessôa, mesmo antes de approvada a lei de emergencia, effectuara pagamentos á «Revista do Supremo Tribunal».

O sr. João Mangabeira accrescentou que não tivera tempo de verificar a exactidão dessa referencia. Mas cada um dos trechos do relatorio do nobre deputado pela Bahia vem epigraphado com uma summula e a que se encontra sobre esse topico é a seguinte: «o sr. Epitacio Pessôa fez pagamentos á «Revista do Supremo Tribunal Federal».

O sr. Dorval Porto—Os da revista procuravam abrir mais o guarda-chuva.

O sr. Tavares Cavalcanti—A nobre redacção do *Jornal do Brasil* está longe de ser constituida por alguns da revista. Pelo contrario. Folgo em accentuar que esse grande orgão tem estado no primeiro plano entre os que combatem o escandalo da revista.

O sr. Pessôa de Queiroz—Escandalo, não. A maior bandalheira que já se praticou no mundo. Só o sr. André de Faria Pereira, não sei porque motivo, não concorda com essa classificação.

O sr. Dorval Porto — A informação era tendenciosa. Quem ministrou tal informação ao nobre deputado bahiano precurava abrir mais o guarda-sol.

O sr. Tavares Cavalcanti—Agradeço e acceito o aparte do nobre deputado.

O sr. Carlos Pessôa — O curioso e estranhavel é que o illustre relator da Commissão de Inquerito—aliás baseado em uma informação de ultima hora — informação que não era verdadeira, como v. exc. provará daqui a pouco com a leitura da certidão que do Thesouro obteve o ministro João Pessôa—criticou com injustiça e acrimonia ao dr. Epitacio Pessôa, por haver, quando no govêrno, ordenado o pagamento de 168 contos á «Revista do Supremo Tribunal», censura aquella que ha dias vem servindo de pasto aos pequeninos e despreziveis inimigos do dr. Epitacio Pessôa; e, no emtanto, o illustrado e digno relator não teve uma palavra de censura, a mais leve que fosse — ao contrario, só motivos de elogios encontrou — para os que mandaram entregar á revista 34 mil contos, afóra o proprio nacional, também no valor de milhares de contos. Não comprehendo este criterio!

O sr. Tavares Cavalcanti — Diante do modo por que as palavras do nobre deputado pela Bahia circularam através da publicidade, eu que estou habituado a respeitar a imprensa, mesmo quando reconheço os seus excessos eu, que como disse uma vez, perdôo á imprensa o mal que ella faz pelo bem que tambem produz, e perdôo ainda...

O sr. Pessôa de Queiroz — A phrase de v. exc. é muito feliz.

O sr. Tavares Cavalcanti — ... e bem que ella não consente que se faça pelo mal que evita que tambem se faça, senti-me na necessidade de vir á tribuna para declarar que estava disposto a honrar a palavra dada, a palavra com que me compromettera a renunciar quando se provasse que o sr. Epitacio Pessôa fôra ouvido sobre esses contractos e lhes déra a sua approvação.

O sr. Elyseu Guilherme — Contractos, não: armadilhas.

O sr. Pessôa de Queiroz—pseudo-contractos.

O sr. Tavares Cavalcanti—Affirmei que o sr. Epitacio Pessôa não ordenára se fizesse pagamento algum. Não houve, em toda a relação dos actos do Poder Executivo, um só credito aberto por s. exc. para esse fim.

Admitti a possibilidade de que se houvesse feito qualquer pagamento pela verba «Material», do Supremo Tribunal, mas, como desde logo demonstrei, a responsabilidade, nesse caso, não caberia ao sr. Epitacio Pessôa. Hoje, repito a verba «Material» do Supremo Tribunal costuma ser entregue em uma, duas, três ou quatro prestações, conforme a disposição da lei orçamentaria, a Secretaria do mesmo Tribunal. Essa secretaria é que lhe dá o destino conveniente, e para isso não obedece a nenhuma ordem do Poder Executivo.

A imprensa desaffeiçoada ao sr. Epitacio Pessôa, não se satisfez com essas explicações.

Nós, os amigos do sr. Epitacio Pessôa, que temos a plena e absoluta confiança de que nenhum acto de s. exc. se póde encontrar que esteja distanciado das prescripções legaes *(muito bem)* e dos principios da moral administrativa *(muito bem)*, tratámos de promover a elaboração de documentos com que, de uma vez por todas, pudessemos affastar esse grande nome nacional, um dos nomes que hoje constituem brazão e orgulho da Patria, desse infame, desse innominavel caso da *Revista do Supremo Tribunal*.

Foi dirigido ao sr. ministro da Fazenda uma petição pelo eminente ministro do Supremo Tribunal Militar, sr. João Pessôa. Em virtude dessa petição e do despacho que recebeu, temos agora a palavra do Thesouro Nacional, confirmando aquillo que viviamos a affirmar e reaffirmar nesta tribuna e fóra della.

Sim, durante o anno de 1922, nenhum pagamento se fez pelo Thesouro Nacional a qualquer director, encarregado, preposto, ou fosse o que fosse, da *Revista do Supremo Tribunal*.

O sr. Gentil Tavares—Directamente.

O sr. Tavares Cavalcanti — E se a certidão se limita ao anno de 1922, é porque somente em relação a esse anno é que a accusação se levantou e encontrou guarida na referencia, estou certo que feita de bôa fé, mas, em todo o caso, uma referencia menos verdadeira, do nobre relator da Commissão Especial.

O sr. Pessôa de Queiroz—Que aliás dirigiu uma carta ao ministro João Pessôa, explicando as referencias que haviam sido feitas. Li a carta que me foi mostrada pelo nosso collega. Deixa o sr. Epitacio Pessôa muito bem.

O sr. Tavares Cavalcanti—Mas, como essa carta não houvesse tido publicidade, nem s. exc. tivesse vindo á tribuna, é que nos sentimos na obrigação de produzir esse documento que daqui ha pouco lerei.

Mas, sr. presidente, ha no relatorio uma outra increpação ao sr. Epitacio Pessôa, da qual se pretende deduzir o apoio que s. exc. houvesse dado ao escandaloso contracto, ou armadilha, como diz muito bem o meu nobre collega representante de Santa Catharina...

O sr. Elyseu Guilherme— Contra o Thesouro.

O sr. Tavares Cavalcanti — ... da *Revista do Supremo Tribunal*. Essa outra increpação é de que s. exc., nas razões do véto enumerava todas as disposições que lhe pareceram nocivas ou contrarias aos interesses publicos e silenciara em relação á que approvava o contracto da *Revista*.

Sr. presidente, tambem essa increpação é menos verdadeira. O sr. Epitacio Pessôa não fez referencias a todas as disposições: apenas s. exc. citou algumas como exemplo. Vejamos algumas palavras de s. exc. nas razões do véto.

Vem s. exc. analysando o projecto de orçamento.

«O projecto deste anno requinta em deslises desta ordem: nelle ha de tudo—reforma de repartições, regulamentos de natureza executiva, nomeações e promoções de funccionarios publicos, injustiças clamorosas, favores individuaes de toda a casta, medidas evidentemente prejudiciaes á Nação, disposições contradictorias e extravagantes.

Falta-me tempo para fazer a resenha completa de tudo isto. O de que disponho na realidade e muito inferior ao que a Constituição me concede para os exames de taes projectos, visto que recebo muitos em dias successivos e, ás vezes, em um só dia. Citarei, entretanto, alguns exemplos».

As disposições referidas nas razões de véto o são apenas a titulo de mero exemplo.

Este é um argumento que cáe por terra. O segundo vae desabar de uma vez.

Vou lêr, perante a Camara, a certidão extrahida dos livros do Thesouro. Antes porém, eu pediria aos nobres collegas srs. Gilberto Amado e Moreira da Rocha tenham a bondade de examinar o documento, para ver se se reveste das formalidades extrinsecas que lhe assegurem a authenticidade, e em seguida acompanhem a leitura que vou fazer do mesmo, pela publicação do *O Jornal* de hoje.

O sr. Gilberto Amado—Devo declarar que nunca servirei de testemunha á palavra de v. exc.. que, por si mesma é um testemunho. Somente o poderei fazer por deferencia pessoal.

O sr. Tavares Cavalcanti—Pediria a vv. excs. que no momento opportuno acompanhassem a leitura, porque póde haver algum erro typographico.

Eis a publicação do sr. ministro João Pessôa:

«Os inimigos do dr. Epitacio Pessôa que fazem a baixa imprensa desta capital, são simplesmente ideaes!

Toda vez que a situação lhes parece propricia, atiram-se allucinadamente contra a sua honra pessoal e a probidade de seu govêrno. Desesperados, accusam a esse grande brasileiro, e o fazem sem causa e sem provar: desvairados, não veem que elle e seus amigos não temem o ataque, antes o desejam para melhor confundil-os e deixal-os, assim, ainda mais desmoralizados.

Agora a campanha tambem se faz lá fóra, no proprio estrangeiro, com o dinheiro que aventureiros saquearam aos cofres da Nação. Lá mesmo estaremos nós de apito na bocca...

Quanto maior é a grita, quanto mais injuriam e calumniam o dr. Epitacio Pessôa, quanto maior é a miseria, tanto mais elle cresce no conceito dos homens de bem, tanto mais elle se eleva no juizo da Nação.

Ideaes amigos!...»

A exposição do deputado João Mangabeira sobre o caso da *Revista do Supremo Tribunal*—proferida perante a Commissão de Syndicancia da Camara dos Deputados—na parte referente ao govêrno passado, si é pouco clara, pouco precisa e não exprime a verdade dos factos, todavia, não justifica, de de qualquer modo, o furor desses inimigos.

S. exc., em um caso de tanta responsabilidade, não se devia levar por informações auriculares de ultima hora, mormente podendo imaginar que sobre as suas declarações, á sombra da auctoridade de seu nome, com certeza—como, aliás, aconteceu—iriam fazer grandes explorações!

Desde que veio á baila o caso da *Revista do Supremo Tribunal* a baixa imprensa tem feito tudo, tem posto em pratica todas as suas artimanhas, tem lançado mão de todos os processos, para tornar responsavel por elle o dr. Epitacio Pessôa.

Essa imprensa sabe perfeitamente que está praticando mais uma miseria contra esse homem, pois ella sabe tambem que os pagamentos vultosos e as inconcebiveis isenções de impostos á *Revista* foram feitos e consummados de 1923 para cá, e o dr. Epitacio deixou o govêrno em 1922!

Aqui exhibo a prova provada, esmagadora e insophismavel, de que o dr. Epitacio nenhum pagamento mandou fazer á *Revista* e nenhum credito abriu para o mesmo fim:

Requerimento ao sr. ministro da Fazenda

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Militar, precisa, para fins de direito, que v. exc. se digne mandar certificar ao pé desta:

a) quaes as importancias que foram pagas á *Revista do Supremo Tribunal* por força do seu contracto para a publicação da jurisprudencia e dos annaes do Supremo Tribunal Federal, no periodo que vae de 1 de janeiro a 15 de novembro de 1922;

E' o periodo da administração do sr. Epitacio Pessôa, no anno de 1922. *(Continúa lêr)*:

b) si esses pagamentos foram feitos por ordem do sr. presidente da Republica ou do sr. ministro da Fazenda, por serem elles méros actos de expediente deste ultimo:

c) si esses pagamentos foram ordenados em obediencia ao decreto n. 15.241, de 31 de janeiro de 1922, que regulou o meio de satisfazer a despesa material de todas as repartições da União, até o Congresso se manifestar sobre o *véto* opposto ao projecto do orçamento da despesa; finalmente

d) si o sr. presidente da Republica em virtude da autorização contida no decreto legislativo n. 4.553, de 10 de agosto de 1922, art. 11, abriu, até 15 de novembro do mesmo anno, algum credito para qualquer pagamento á *Revista do Supremo Tribunal*. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1925—*João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque*».

Estava inutilizada uma estampilha federal de dois mil réis. Este requerimento tomou, no Ministerio da Fazenda, o n. 4.738.

Despacho do sr. ministro da Fazenda:

«Certifique-se o que constar. Rio, 4 de setembro de 1925.—*Annibal Freire*».

Despacho do sr. contador geral da Republica:

«Certifique-se. 2.ª divisão. Rio, 5 de setembro de 1925.—*Francisco D'Auria*».

Teor da certidão expedida pelo Thesouro Nacional

«Em virtude do despacho exarado nesta petição pelo sr. ministro da Fazenda e ordem do sr. contador geral, certifico que, revendo os livros da thesouraria geral do Ministerio da Fazenda, do exercicio de mil novecentos e vinte e dois, existentes nesta contadoria, *não encontrei nenhuma importancia paga á* Revista do Supremo Tribunal, *por força do seu contracto, para a publicação da jurisprudencia e dos annaes do Supremo Tribunal Federal, no periodo que vae de primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e dois até trinta de abril de mil novecentos e vinte e três*, ficando assim respondido o primeiro *item*, letra *a*.

Quanto aos *itens b* e *c*, ficam prejudicados pela resposta acima.

O *item* final *d* tambem fica prejudicado, por não ter o sr. presidente da Republica, em virtude de autorização contida no decreto legislativo numero quatro mil quinhentos cincoenta e cinco, de dez de agosto de mil novecentos vinte e dous, artigo quatorze, aberto *até quinze de novembro de mil novecentos vinte e dous, nenhum credito para pagamento á Revista do Supremo Tribunal*. Por ser verdade, eu, Leonardo Severo Torrents, sub-contador interino da Contadoria Central da Republica, lavrei esta certidão, que vae por mim assignada. Capital Federal, cinco, digo, oito de setembro de mil novecentos vinte e cinco. Contadoria Central da Republica, 2ª divisão, em 8 de setembro de 1925.—*Leonardo Severo Torrents*, sub-contador interino. Revi e confirmo. Contadoria Central da Republica, em nove de setembro de 1925. — *Francisco D'Auria*, contador geral da Republica.

Estavam colladas quatro estampilhas federaes, sendo uma de cinco mil réis, duas de dous mil réis e uma de seiscentos réis, todas devidamente inutilizadas pelo sr. contador geral da Republica.

Ideaes inimigos!... esses do dr. Epitacio Pessôa:—não lhe fazem uma só accusação que não fique logo e definitivamente «pulverizada»! E elles ainda, e cada vez mais, desmoralizados...

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1925.—*João Pessôa*».

Eis a integra da certidão que fica constando dos Annaes.

Acompanharei opportunamente os trabalhos da Commissão com o original ou publica fórma da mesma para os devidos fins.

Sr. presidente, é preciso não esquecer que esse caso da Revista do Supremo Tribunal não nasceu em 1922. Vinha de 1917, conforme já tive occasião de assignalar aqui. As leis orçamentarias davam sempre verba para determinados serviços do Supremo Tribunal Federal, taes como a publicação de seus debates e de sua jurisprudencia. Essa verba era, como mostrei, posta á disposição da Secretaria do Supremo Tribunal, que, com ella, fazia os pagamentos previstos nos contractos existentes entre o presidente da nossa mais alta Côrte de Justiça e a Sociedade Anonyma Revista do Supremo Tribunal.

E' um caso, por conseguinte, que teve inicio fóra do ambiente legislativo e fóra da protecção do Poder Executivo. Depois, é certo, vieram as approvações mais ou menos complacentes, mas pelas quaes, conforme se tem sempre accentuado, não tem culpa o sr. Epitacio.

O sr. Elyseu Guilherme—O sr. Epitacio Pessôa já tinha sahido do govêrno.

O sr. Tavares Cavalcanti—Perfeitamente. V. exc. tem toda a razão.

Em semelhante questão cabe apenas ao Congresso uma responsabilidade: a de ter votado o assumpto sem pleno conhecimento de causa.

Quanto á parte que se allega ter tido o sr. Epitacio Pessôa na elaboração da lei de emergencia, onde foi reproduzida a disposição do orçamento vetado, que approvava o contracto, posso affirmar á Camara—e essa affirmação será confirmada opportunamente—que o sr. Oscar Soares se manifestou contrario á approvação da emenda, entre outras razões, porque, tendo ouvido o sr. Epitacio, s. exc. opinou dever esse dispositivo ser rejeitado.

O sr. Pessôa de Queiroz—Essa bandalheira vem apoiada ha muito tempo e por muita gente.

O sr. Tavares Cavalcanti — Houve razões de outra ordem que fizeram incluir a disposição na lei de emergencia ou de provimento orçamentario. Saibamos, porém, fazer justiça aos que, realmente, estão indemnes de todo e qualquer contacto com esse escandaloso caso, effectivamente o mais triste do regimen republicano. *(Muito bem)*.

Sr. presidente, a hora do expediente está finda e não posso entrar em outras considerações, o que, aliás, opportunamente farei, si tanto fôr necessario.

Por emquanto, penso que um ponto podemos ter como definitivo: o nome do sr. Epitacio Pessôa está para sempre afastado desse caso innominavel, que póde ser qualificado de Panamá, que póde ser caracterizado como o mais escandaloso da historia do mundo, mas que não teve, em tempo algum, o apoio de s. exc. *(Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.)*

A installação da Mesa de Rendas de Pitimbú

Realizou-se no sabbado ultimo a installação da Mesa de Rendas da povoação de Pitimbú, que recebeu com o maior jubilo a creação daquella repartição fiscal.

O acto foi presidido pelo inspector do Thesouro, dr. João Espinola, que para alli se transportara em automovel, na companhia dos srs. Romualdo Rolim e Franca Filho, respectivamente secretario e thesoureiro daquella repartição.

A nova Mesa de Rendas tem como administrador o sr. Joaquim de Albuquerque Maranhão e escrivão interino o sr. Luiz Spinelli.

Além destas pessôas mencionadas compareceram os srs. Severino Guedes Alcoforado, Alfredo Simões Barbosa, João Gonçalves de Azevedo, Manuel Simões Barbosa, Diogenes Gomes da Silva, Nemesio Dantas da Silva, Francisco Lemos, Francisco Carolino, José Velloso Cavalcante, José Maria Lydiano de Albuquerque, Adhemar Freire de Andrade e Francisco da Nobrega Espinola.

A commissão que seguiu daqui para Pitimbú foi hespede do casal dr. João Gonçalves que teve para a mesma gentil acolhimento.

Damos a seguir a acta da installação da nova repartição fazendaria:

«Acta de installação da Mesa de Rendas de Pitimbú, creada por decreto n. 1392 de 18 de agosto de 1925—Aos dezenove dias do mês de setembro de 1925, pelas 15 horas, nesta povoação de Pitimbú, do municipio da capital, presentes doutor João de Andrade Espinola, inspector do Thesouro, secretariado por mim Romualdo Rolim, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho, thesoureiro do mesmo Thesouro, Joaquim de Albuquerque Maranhão, administrador desta Mesa de Rendas, Luiz Spinelli, agente fiscal servindo de escrivão, Severino Guedes Alcoforado, Francisco Carolino da Costa Lima, José Maria Lydiano de Albuquerque, agentes fiscaes, cel. Alfredo Simões Barbosa, doutor João Gonçalves de Azevedo e regular assistencia, foi pelo primeiro declarado installada a Mesa de Rendas de Pitimbú, creada por decreto numero mil trezentos e noventa e dois, de dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, do que para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por mim e os presentes—Assignados: João de Andrade Espinola, inspector do Thesouro, Romualdo Rolim, secretario, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho, thesoureiro, Joaquim de Albuquerque Maranhão, administrador, Alfredo Simões Barbosa, João Gonçalves de Azevedo, Luiz Spinelli, Manuel Simões Barbosa, Severino Guedes Alcoforado, Diogenes Gomes da Silva, Nemesio Dantas da Silva, Francisco Lemos, Francisco Carolino da Costa Lima, José Velloso Cavalcante, José Maria Lydiano de Albuquerque Mello, Adhemar Freire de Andrade e Francisco da Nobrega Espinola».

Bibliographia

Monitor Mercantil:—Esta excellente publicação semanal de finanças economia, commercio e industria, que se edita no Rio, visita-nos sempre com a maior regularidade. O numero que nos chegou pelo correio de ante-hontem insere materia variada e interessante, destacando-se, pela opportunidade e justeza dos conceitos, o editorial subordinado ao titulo—*Ainda os novos impostos*.

—

Almanack da Liga Brasileira contra a tuberculose:—Recebemos um exemplar dessa publicação que além de trazer materia referente ao assumpto a que se dedica, insere também interessantes paginas de literatura em prosa e em verso. Destaca-se nesta uma conferencia realizada na Fabrica Cruzeiro, da companhia America Fabril pelo professor Afranio Peixoto, cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

—

A. B. C.:—O *A. B. C.*, brilhante pamphleto de Paulo Haslocker e Luiz Moraes, chegou-nos ás mãos, repleto de artigos politicos e de actualidade.

—

Boletim Algodoeiro:—Temos em nossa banca de trabalho o n. 123 desta revista, publicada em S. Paulo, e que se dedica a producção do algodão em diversos paizes do mundo.

—

Archivos de Biologia:—Recebemos dois numeros da revista medica «*Archivos de Biologia*», publicada em S. Paulo, e que obedece a orientação dos drs. A. Carini, Ulysses Paranhos e Ernesto Bertarelli.

✖

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A exma. sra. d. Dondon Velloso, sogra do dr. José Rodrigues de Carvalho, advogado neste Estado.

—

DEPUTADO MATHEUS DE OLIVEIRA:—Fez annos hontem o sr. dr. Matheus de Oliveira, lente do Lyceu e Escola Normal e membro da directoria do

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes.

E'cos e commentarios

A baixa dos generos

Não resta duvida de que todos os generos de primeira necessidade iniciaram um movimento de baixa bem pronunciado, e verificado simultaneamente em varias praças do paiz. Os telegrammas vindos do Rio de Janeiro informam que o decrescimo de preço foi alli mesmo acima da espectativa do publico, desse grande publico consumidor que vive sempre a reclamar e a pedir por todos os modos, geitos e feitios, que os governantes se apiedem de sua sorte em face da carestia da vida.

A baixa em quasi todos os generos foi computada para a quasi totalidade delles em 100 %, e até mais.

Desceram pela metade mercadorias como a banha, que andava nos ares, em altitudes intransponiveis para a gente pobre, tanto que houve quem se propuzesse a introduzir substitutivos no mercado; como o feijão, o xarque, o arroz e o milho. O movimento, de feliz, pegou os viveres de primeira necessidade, como são chamados por indispensaveis em todos os lares, principalmente no dos desprotegidos da fortuna. Isto tudo lá pela metropole.

Agora é preciso e é urgente que os reflexos dessa baixa nos cheguem depressa, a fim de desoprimir um pouco aquelles que se estorcem diante do custo exhorbitante da vida.

A odysséa do general Odilio

Em torno do general parahybano Odilio Bacellar, um dos cabecilhas da intentona de julho do anno passado, se fizera mysterioso silencio desde o dia em que os rebeldes abandonaram S. Paulo e rumaram pelo interior do Estado, em direcção ao Paraná.

A edade e a saúde do velho soldado privaram-no, porém, de acompanhar a avalanche mashorqueira na retirada. Ficara elle, por isso, a vagamundear, incognitamente, pelas villas e cidades do sertão paulista. Por fim, penetrara o territorio mineiro e, doente, fôra internar-se na Santa Casa de São Sebastião do Paraizo.

Ahi, após mezes seguidos de repouso e tratamento e porque um dia sentira desrythmar-se-lhe o coração, achou asado o momento de revelar o grande segredo da sua desdita. Pensava, sem duvida, ficar leve de culpas com a consciencia, descobrindo o seu verdadeiro nome.

Era Odilio Bacellar, bravo de 1893, ao lado de Floriano e da legalidade, e revoltoso de 1924, contra as instituições republicanas e a patria.

O povo da cidade affluiu em romaria ao hospital, na ansia de vêr o companheiro d'armas e de crimes de Isidoro e João Francisco, ao mesmo passo que as auctoridades locaes communicavam o facto ao govêrno e o general ficava sob ordem de prisão.

Portador de uma fé de officio das mais brilhantes e, por isso mesmo, de um nome conceituado nas fileiras do exercito, elle tudo destruira por ambição de predominio e vaidade pessoal. A sua odysséa é, pois, uma lição que fica.

Evoluções da dansa

A moda em seu absoluto e voluntarioso imperio tudo domina e avassala.

Nada escapa a essa influencia irresistivel e subtil que opera verdadeiras reacções nos costumes e acaba sempre por vencer a resistencia do seu tradiccional inimigo—o conservantismo.

Agora, prenuncia-se a substituição de tango pelo *charleston*, modernismo e elegante, que nos vêm de Boston, via Nova-York.

Como se vê, cada vez mais nos distanciamos do pudico minuete, do cerimonioso lanceiro ou da tumultuosa quadrilha que fizeram o encanto das nobres e apparatosas reuniões familiares de nossos maiores.

Ninguem já hoje se arriscaria a deleitar-se na execução de uma polka saltitante e suarenta, ou na *schottis* desenchabida, nem ainda numa saracoteada *varsoviana* de saudosissima memoria... Mas estão vingados os seus apreciadores remanescentes, se ainda os ha: Dez annos mais, e nos riremos a bom rir de quem teimar em dansar os modernos tangos, *fox-trots*, *rag-time*, etc. Ahi vem o *charleston*, ultima inspiração norte-americana da caprichosa e irrequieta Terpsychore, segundo communicações radiotelephonicas de Nova-York.

O mundo marcha com elle terão de marchar, em passo choreographico ou não, todos os que não quizerem ser levados de roldão por essa avalanche despotica e formidavel que se convencionou chamar de evolução.

Venha o *charleston* que deve ser uma consa ideal que consulte os minimos segredos da arte a serviço da esthetica e da elegancia.

E' a moda. Quem póde manda e todos lhe obedeceremos como suprema rainha que é da nossa vontade e do nosso bom senso.

Instituto Historico e Geographico Parahybano.

O natalicianțe, que é um dos membros da Assembléa Legislativa do Estado, recebeu numerosas felicitações.

—

FAZEM ANNOS HOJE:—A sra. d. Sophia Alves de Pontes, esposa do sr. João Bellarmino Pontes, negociante nesta capital.

—

DR. JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS:—Occorre hoje o anniversario natalicio do nosso amigo dr. João Mauricio de Medeiros, director do Serviço Estadual de Agricultura e Industria Pastoril, e cavalheiro muito relacionado em nossa sociedade.

A' frente daquelle departamento, o sr. dr. João Mauricio vem desenvolvendo uma actividade muito proveitosa, á lavoura e á pecuaria de nossa terra, aliás continuando a orientação

Pela felicidade do lar

Especial para A UNIÃO

Paris—Setembro.

«A felicidade, diz Bossuet, é um composto de tantas peças que nella sempre ha de faltar alguma». Quaes as partes essenciaes de que se compõe esse caprichoso tecido? Seu vinculo e sua trama são a indissolubilidade e a hierarchia. Se se desloca uma da outra, o tecido logo se destróe. A estima mutua, o pudor, a affeição independente dos attractivos exteriores, a delicadeza dos almas cream as castas ternuras do coração.

A estima mutua dos esposos é mais indispensavel ainda do que a affeição. Por falta de estima a ternura logo se dissipa como flôr que fenece sob um sol ardente. As uniões que que sossobram em aventuras escandalosas se rompem menos por falta de amor do que por falta de respeito. Os esposos que chegam a se odiar nunca casaram santamente suas almas...

* * *

A lei do respeito mutuo preside a todas as considerações de situação a estabelecer, de relações a crear ou a entreter; ella domina a aspiração do bem-estar, da fortuna e do prazer que não convém confundir com a felicidade. O marido nunca deve fazer da mulher «uma camarada». Deve respeital-á; assim evitará os contactos com que a sua pureza virá a soffrer, as companhias malsãs, ou sómente duvidosas, as reuniões suspeitas, sem se inquietar de «fazer como os outros.»

* * *

Ao respeito junta-se o apoio mutuo que premune contra os attrictos quotidianos. A força das circumstancias póde conduzir, mesmo nos lares melhormente organizados, a divergencias de idéas, de sensimentos, de modos de ver. Na chamada lua de mel a physionomia espiritual dos esposos não revela nenhuma desegualdade; porém, pela vida em fóra o verniz se gasta; sombras desgraciosas apparecem. A mais bem inspirada união não mantém seu aspecto harmanioso e limpido senão pela tolerancia, pelo apoio mutuo—a lei da vida domestica e do govêrno de si mesmo. Se o homem não souber bem exercital-a, incorrerá em muitos pequenos defeitos; sacrifica-se a tranquillidade commum, tudo o que a consciencia permitte relevar. O apoio mutuo, feito de doçura e bondade, é o grande segredo da paz inalteravel que faz a alegria da vida domestica.

* * *

Que differença entre um marido possuido de bondade e o que se deixa dominar por sua natureza instinctiva! O primeiro é sempre de nma perfeita egualdade de humor; nunca se mostra egoista, caprichoso, esmiuçador, brusco, petulante, impetuoso, violento. O segundo é um doente voluntario. Como tratal-o no periodo dos seus accessos! Suabusca o remedio a essa situação na assistencia dedicada, actuando á guisa de balsamo em chaga viva para extinguir-lhe o ardor cruel. Não podendo arrancar todos os espinhos que a pungem no intimo, recorre á paciencia e se desentranha em ternuras, de que faz a sua armadura impenetravel.

* * *

O apoio mutuo é proporcional á affeição. Quando esta prepondera tudo se supporta; é facil qualquer concessão; mas quando a bella flammula empallidece, o frio se faz sentir; os predicados passam a ser defeitos; nada se perdôa; as relações quotidianas tornam-se penosas; as melhores intenções são desnaturadas; os ligeiros aborrecimentos pesam como fardos insupportaveis. Um resquicio de bondade que fique no coração basta para dissipar as duvidas.

A verdadeira bondade se distribue em beneficios sobre todos aquelles que vivem no nosso lar: creanças, famulos e os proprios animaes caseiros. O caracter desta encantadora virtude é o de desejar bem a todos e de o realizar na medida das nossas forças. Ella inspira os pensamentos, as palavras, as acções. E' o anjo da guarda da felicidade.—**Suzanne Caron.**

Noticiario

Com o fim de fazer propaganda escotista, estiveram nesta cidade os srs. Milton Varella, Tibiriçá Pucú de Aguiar e Mannel Rodrigues de Oliveira, que pretendem levar a effeito uma viagem a pé do Rio de janeiro a Nova York.

No sabbado ultimo o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu a visita desses jovens que entregaram a s. exc. uma carta de apresentação do deputado Tavares Cavalcanti, *leader* da bancada parahybana na Camara Federal.

* * *

Recebemos um exemplar de «Spartacus», *fox-trot* de autoria de J. Marques de Oliveira, letra do sr. Eudes Barros.

A producção musical do joven conterraneo foi editada pela Livraria S. Paulo, desta capital.

* * *

O professor Célestin Marius Malzac, ultimamente nomeado lente de francez do Lyceu Parahybano, transmittiu ao presidente do Estado o seguinte despacho:

«Dr. Suassuna, président de l'Etat, Praia Formosa.—Cabedello—Trés reconnaissant remercie votre excellence ma nomination professeur français pratique au Lycée.—Célestin Maurius Malzalc».

Em resposta s. exc. endereçou aquelle preceptor o telegramma seguinte: «*Cabedello, 11*—Não há que agradecerdes. Tive muita satisfação em assignar vossa merecida nomeação, lamentando que não fosse effectivo. Saudações.—JOÃO SUASSUNA, presidente Estado».

* * *

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despachos retidos para: Ruy Whillisey Tibiriçá, Serviço de Saneamento Rural, Hercules, Florencio Luciano e Salviano Ramos.

* * *

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 20: Recife trafegou até ás 2 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 14 horas, entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

* * *

O expediente de hontem da Prefeitura foi o seguinte:

Estarão hoje de plantão á Prefeitura, o fiscal do 2.º districto Adolpho Pontes e o inspector de vehiculos Domingos Paiva.

* * *

Na noticia que foi ante-hontem publicada na *A União* a respeito do preço dos pães, nesta capital, a Prefeitura faz sciente que os preços dos pães de 60 grammas só poderão ser vendidas no maximo á 100, e 200 réis para os de 120 grammas e não á 80 e, 160 réis como por engano sahiu publicado. Outrosim faz também sciente que este decreto vigorará do dia 25 do corrente em deante para que, os senhores pannificadores possam assim fazer chegar ao conhecimento dos seus freguezes.

* * *

A Prefeitura chama a attenção para o decreto 112, inserto na secção competente desta folha.

* * *

Foi multado em 20$000, o sr. Leocadio A. de Oliveira, por ter estacionado com o auto 148, em frente ao café Rio Branco, logar prohibido pela Prefeitura.

* * *

O expediente de hontem da Directoria Geral da Instrucção Publica constou do seguinte:

Officio ás adjunctas interinas das cadeiras do ensino nocturno Padre Meira e Ignacio Leopoldo e 12 mista, respectivamente, d. Celina Gomes da da Silveira, Maria do Carmo Costa e Ida Luna que cessou o exercicio daquellas funcções visto como ellas vinham substituindo adjunctas effectivas destituidas dos cargos em virtude do acto do govêrno.

Idem do director das Obras Publicas providenciando sobre o embarque de material para as escolas reunidas da villa do Ingá, actualmente em construcção.

Portaria, nomeando o cidadão Benjamin Filgueira Sobrinho para exercer, interinamente, as funcções de inspector administrativo do ensino de Pilões, do municipio de Serraria no impedimento do effectivo.

Despacho, o cidadão Horacio Leal requerendo inscripção nas cadeiras do sexo masculino de Bonito de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas e mista de S. Anna de Garrote, do Municipio de Piancó. O peticionario exhiba provas de habilitação para a sua inscripção na primeira das cadeiras alludidas.

* * *

O expediente da Recebedoria de Rendas, do dia 19, constou do seguinte:

Officio s/n da chefia do posto fiscal de Cabedello requisitando a importancia de 200$000 para abono das praças destacadas naquella villa.—A' Thesouraria para entregar a importancia requisitada, mediante recibo da chefia do posto fiscal de Cabedello ou de quem a represente.

Petição do bel. João Monteiro da Franca, proprietario de um predio na avenida dos Abacateiros, solicitando da presidencia do Estado gosar de isenção de decima urbana, nos termos da lei n. 506, de 4 de novembro de 1919.—A' 2.ª secção para fazer o registro da isenção, de accôrdo com a lei e despacho da presidencia, annotando o livro de arrolamento da decima urbana.

Idem de d. Josepha Baptista de Araújo solicitando da presidencia do Estado a dispensa das decimas dos seus predios á rua da Republica n.os 310 e 316 e rua S. Miguel n. 144 outro annexo s/n.—Diga a commissão collectora.

Idem do sr. Joaquim Cardoso, agente da Comp. Lampor & Halt Ltd, solicitando dispensa do imposto de incorporação para certa quantidade de carvão recebida para as embarcações que fazem o serviço de carga e descarga de Mercadorias.—Em face da informação prestada pela chefia do posto fiscal de Cabedello, isente-se do imposto de incorporação a mercadoria referida, fazendo-se as devidas notas. Archive-se.

Idem da firma José Limeira & Cia. solicitando a restituição da importancia de 8:553$000, proveniente dos impostos de exportação, caridade e Municipio, pagos sob nota de exportação n. 2137 referente a 164 fardos de algodão, de 1.ª, cujo embarque resolveram não mais effectuar.—Diga a 1.ª secção.

Idem da firma Marques de Almeida & Cia., estabelecida com fabrica de sabão em Campina Grande solicitando o archivamento da certidão junto para effeito da cobrança do imposto de incorporação de suas materias primas; bem assim da procuração com poderes outhorgados aos srs. A. Bastos & Cia.—Sciente a 2.ª secção, archive-se este com a certidão e a procuração.

Officio n. 374, da inspectoria do Thesouro do Estado, communicando que na conformiaade do acto do govêrno n. 889, de 4 do andante, por portaria n. 159, de 18 do andante, designou o sr. Belmiro Biu Pereira da Silva, administrador da Mesa de Rendas de S. Rita, para fiscalizar o posto fiscal de Cabedello e a Companhia de Pesca Norte do Brasil, com séde na Costinha.—Sciente, officie-se ao posto fiscal de Cabedello e archive-se.

Idem n. 316, da administração, communicando á cheia do posto fiscal de Cabedello a designação, feita pela inspectoria do Thesouro e de ordem superior, do sr. Delmiro Biu Pereira de Andrade, administrador da Mesa de Rendas de S. Rita, para fiscalizar o mesmo posto e a Companhia de Pesca do Norte do Brasil.

* * *

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 20 ás 18 h de 21 de setembro de 1925.

Em Parahyba:—Noite bôa. Dia 21: manhã chuveu ligeiramente, tarde bôa, regular insolação e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 30.2 e a minima, pela manhã, 22.4.

No Estado:—De 14 h de 20 ás 14 h de 21 de setembro de 1925.

Campina Grande:—Tarde e noite chuvosas, Dia 21: manhã ameaçadora com chuviscos, restante periodo instavel e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas, foi 24.3 e a minima pela manhã 17.8.

Em outros pontos:—De 14 h de 20 ás 14 h de 21 de setembro de 1925.

Natal—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos de éste. A maxima thermometrica registada ás 14 horas, foi 29.4 e aminima pela manhã 27.0.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Guarabira.

---

que já imprimira ao extincto Serviço Estadual de Defesa de Algodão.

Pela grata ephemeride, o natalicíante deve receber hoje muitos cumprimentos, aos quaes juntamos os nossos.

—

NASCIMENTOS:—Está em festa o lar do sr. Alberto Muniz de Medeiros e sua esposa d. Berengére Muniz de Medeiros, com o nascimento, occorrido a 18 do cadente, de seu filho Geraldo.

—

Acha-se em festa o lar do sr. João Pereira de Araújo, inferior da Força Policial, e de sua esposa d. Rosa Jovina de Araújo, com o nascimento de seu primogenito que na pia baptismal receberá o nome de Severino, occorrido no dia 20 do corrente nesta capital.

—

VIAJANTES:—Encontra-se, nesta cidade, o dr. Odon Bezerra, advogado, residente em Bananeiras.

—

COMMANDANTE E. SOBREIRA:—Pelo comboio de hontem volveu a esta cidade o sr. tenente coronel Elysio Sobreira, commandante da Força Policial do Estado.

O operoso auxiliar do govêrno fôra a Borborema representar o presidente João Suassuna nas festas promovidas naquella povoação pela firma Brasiliano & Cia.

Na *gare*, por occasião do desembarque do commandante Sobreira, tocou a banda de musica da Policia.

—

JOÃO FERREIRA:—Retornou hontem a esta cidade o nosso amigo sr. João Ferreira, auxiliar da gerencia desta folha. Esse nosso esforçado cooperador encontrava-se desde muitos dias no interior, em propaganda commercial d'*A União*.

—

VARIAS:—Em amistosa carta, o nosso amigo sr. Antonio Suassuna, actualmente veraneando na Praia Formosa, agradeceu-nos os termos da noticia com que registaramos o seu recem-transcurso anniversario. Nessa missiva o estimado conterraneo incumbe-nos ao mesmo tempo de agradecer em seu nome a quantos o cumprimentaram por telegrammas e cartas.

Ribaltas

Rio Branco:—Nesse apreciado casino realiza-se hoje um interessante festival de caridade em beneficio da egreja em construcção de N. S. do Rosario e promovido por um grupo da senhoritas de nossa sociedade.

O espectaculo começará ás 19 horas em ponto.

—

Felippéa:—1ª serie do «O Braço Amarello», e a comedia «Dias de infancia».

—

Popular:—«Paixão e magia», da Vicor Film.

—

S. João:—«Mocidade céga». Producção americana.

Associações

Orphanato D. Ulrico—Apesar do dia chuvoso, como foi o de ante-hontem, teve o brilho que era de esperar, a festa do Orphanato D. Ulrico, antecipadamente annunciada por esta folha.

Desde ás 14 horas, mais ou menos, começaram a chegar os convidados e exmas. familias e os representantes do sr. predidente do Estado, do arcebispo e das demais auctoridades.

Num vasto salão ao lado direito da entrada, via-se em exposição, lindos e bem acabados serviços feitos pelas internas daquelle estabelecimento, alguns dos quaes, de maior vulto, retocados pelas distinctas irmães de caridade, preceptoras do mesmo estabelecimento, que provam evidentemente os esforços que dispendem, alliados á immensa capacidade de trabalho que lhes é peculiar.

O sr. desembargador Heraclito Cavalcanti, presidente do Orphanato D. Ulrico, juntamente com as referidas irmães de caridade, gentilmente recebiam os convidados e a todos mostravam não só o lindo e variado mostruario em exposição, como todas as dependencias do vasto predio inclusive uma parte ora inaugarada.

As 16 horas, precisamente, teve logar a bençam da nova dependencia, cuja parte terrea, destinada á Capella do Orphanato, que dantes era num pequena e acanhado departamento, ficando, agora, optimamente installada.

Terminadas as ceremonias da benção, cujo officiante foi o revmo. monsenhor Odilon Coutinho, auxiliado por monsenhor Assis e conego João de Deus, passaram os visitantes ao salão de refeitorio, transformado em *buffet*, sendo a todos servido bebidas e frios.

Abrilhantou a festa a banda de musica da Força Policial, cedida pelo secretario de Estado, na ausencia do sr. presidente.

O Orphanato durante, as festas, esteve franqueado ao publico.

O sr. presidente do Estado fez-se representado pelo seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcante.

—

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 13 a 16 de setembro de 1925.

Visitas—O estabelecimento foi visitado por 15 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico—O dr. Octavio Soares, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Generos e refeições—Foram pedidos aos fornecedores o generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigôr.

Movimento de indigentes—Existiam 75 asylados. Entrou 1. Sahiu 1. Ficam existindo 75, sendo 35 homens e 40 mulheres.

Escola de serviço—Pelo conselho foram designados para o serviço da semana de 20 a 26 o director Santos Coêlho, o medico dr. Velloso Borges a pharmacia Americana.

Notas—Alem dos matriculados existem mais 10 em observação. O estado sanitario continúa sem alteração.

Informes commerciaes

Mercado do algodão

A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da superintendencia do mesmo serviço, datado de 19, o seguinte telegramma, sobre a cotação do algodão no Rio:

Sertão	42$500
1.ª Sorte	41$500
Mediana	33$500
Paulista	34$500
Vendas para outubro	32$000
» » novembro	31$500
» » dezembro	31$000
Em S. Paulo typo cinco	46$500

Em New-York, para outubro, 24 cents. Liverpool, para outubro 13 dinheiros. Stock Rio 19.231 fardos.

—

Importação—Manifesto do vapor «Itaberá», vindo do sul e entrado a 20:

De Porto Alegre: a F. H. Vergára & Cª 50 saccos de arroz; á ordem 5 caixas de moveis, 4 caixas de fiambre e 100 fardos de fumos.

De Pelotas: a M. Moraes & Cª 25 fardos de xarque e a Neves & Araújo 10 saccos de alpiste.

De Rio Grande: a Alvaro Jorge & Cª 25 fardos de xarque; á ordem 270 fardos de xarque; a Soares & Cª 20 fardos de peixe secco; a Barbosa & Mulungú 20 idem, idem; a A. Lucena 50 saccos de arroz e 165 fardos de xarque e a Wharton Pedrosa 120 idem, idem.

De Antonina: a Souza Campos & Cª 1 caixa de machina, 1 engradado de volantes e 1 engradado de couchos.

De Paranaguá: a Geraldo & Cª 12 encapados de retalhos de sóla.

De Rio de Janeiro: a Maia & Cª 2 caixas de presuntos; a Godofredo de M. Henriques 4 caixas de material de transmissão, 1 engradado idem, e 1 engrenagem de material; a Domingos Griza & Cª 1 caixa de talco e 1 caixa de sabonêtes; a René Hausheer & Cª 5 fardos de tecidos; a Eduardo Cunha 2 caixas de chapéos; a G. von Söhsten 1 caixa de pertences de automoveis e 4 encapados de pertences idem; a Araújo & Moura 1 caixa de perfumarias; a A. Bastos & Cª 1 caixa de anilinas; a G. H. von Shösten 3 caixas de lampadas; a A. Bastos & Cª 5 fardos de tecidos; á ordem 2 caixas de vidros; a A. Bastos & Cª 3 caixas de chapéos; á ordem 20 caixas de manteiga; a Brito Lyra Cª 1 caixa de tecidos; á ordem 2 caixas de chocolate, 1 caixa de ballas de assucar 7 caixas de pregos, 13 caixas idem, 5 caixas de cigarros e fumo, 3 caixas idem, 50 caixas de cerveja e 30 caixas idem; a A. Bastos & Cª 4 engradados de pratos e 1 barrica de tinta; a Ferreira Amorim & Cª 1 caixa de peças de machinas; a Costa & Filho 5 caixas de rolhas; a A. Bastos & Cª 1 caixa de tecidos, 1 fardo idem, 1 caixa idem e 1 fardo idem; a J. Honorato & Cª 2 caixas de queijos; á ordem 6 caixas de manteiga; a Alfredo Pequeno de Moura 3 caminhões e pertences e 1 automovel «Ford»; a J. Honorato & Cª; 2 caixas de uvas, 1 caixa de maçãs e 1 caixa de pêras; a A. Bastos & Cª 5 caixa de queijo e 2 jacás idem; a Cunha Irmão & Cª 1 caixa de tecidos; a E. T. L. e Força 1 caixa de bobinas; a Alfredo Pequeno de Moura 14 fardos de saccos, 1 caixa de fogão, 3 amarrados de fogão, 1 engradado de fogão, 4 caixas de arreios, 1 balança, 1 caixa de imagens e 2 caixas de material electrico; á Estação de Monta de Alagoinha 1 bovino e 2 jumentos; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a S. F. & Cª 1 caixa de perfumes; a F. N. & Cª 1 caixa de drogas; a K. & Cª 1 caixa de impressos e a Anglo Mexican Petroleum Company 1 caixa de impressos.

Do vapor «Kersaint», entrada a 6, no Rio: a F. A. C. 1 caixa e a S. I. C. 2 caixas.

Do vapor «Fox Troyon», entrado a 31 de agosto, no Rio: a João da Costa Pinto (E. T. Luz e Força) 1 caixa de artigos diversos.

De S. Salvador, a J. Pessôa & Irmão 1 caixa de drogas e 2 caixas de pilulas; a Tertulliano C. Matta 1 caixa de drogas e 2 barris de pedra hume; a Londres & Cª 1 caixa de drogas e 1 caixa de Agua de Vichy; a Florentino Nobrega & Cª 1 caixa de drogas e 1 caixa de Agua Rubinat; á ordem 3 caixas de charutos; a Carvalho Bastos & Cª 3 caixas de camisas; á ordem 40 fardos de xarque; a René Hausheer & &ª 3 fardos de tecidos; a Vicente Ielpo & Cª 3 caixas de macarrão; a Agencia da Cª Costeira na Parahyba 2 encapados de fio e 2 caixas de conteúdo ignorado.

Carga deixada pelo vapor «Itapema», na Bahia: a B. F. & Cª 1 caixa charutos; a S. & Cª 1 idem; a B. & M. 1 idem e a F. A. & Cª 1 idem.

De Recife: a F. H. Vergára & Cª 10 caixas de caramellos e 4 caixas de chocolate; a Maia & Cª 10 caixas de massas alimenticicias; a Soares & Cª 10 idem, idem; á ordem 5 caixas de dôces, 3 saccos de cuminhos, 2 caixas de manteiga, 2 caixas de oleo, 1 caixa de anil, 2 caixas de oleo, 1 caixa de anil e mais 1 caixa de anil; a J. T. Bastos & Cª 1 barril de pixe, 1 barril de azul, 1 caixa de colla e 1 caixa de pinceis; G. Petrucci & Cª 1 caixa de accessorios de autos; a Ablathar & Cª 3 tubos de oxygenio e 1 caixa com accessorios para solda; a Francisco Cicero de Mello 4 atados e 8 fardos de vassouras e 4 atados de cabos de vassouras; á ordem 20 latas de phosphoros; a E. T. L. e Força 1 grade com 1 burro a vapor; a A. Bastos & Cª 3 fardos de papel, 1 atado de velas e 15 fardos de papel; a M. C. Gusmão 2 tambores de bicarbonato; á ordem 1 caixa de saccos de papel; a Giovanni Ponzi 1 caixa com 1 caixa com 1 cofre de ferro; a Vicente Ielpo & Cª 2 arruelas de cobre; a C. de Gusmão & Cª 1 caixa de maletas; á ordem 24 saccos de carvão; a Neves & Araújo 12/1 barricas de bacalhau e 26/2 idem, idem; a Soares & Cª 10/1 e 20/2 idem, idem; á ordem 8 fardos de tecidos e 5 fardos de aniagem; a Nicolau Costa 4 fardos de aniagem; a René Hausheer & Cª 1 caixa e 6 fardos de tecidos; a J. Medeiros Correia 1 caixa de tecidos; a René Hausheer & Cª 29 fardos de tecidos; á ordem 1 caixa de cartas e a Ubaldo Farias 1 pacote de encommenda particular.

—

Exportação—Foi o seguinte o movimento de exportação, de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Leoncio Costa & Cª—125 rolos de fumo em corda, para o Ceará, pelo vapor «Itaberá».

Os mesmos—100 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—25 rolos de fumo em corda, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Olegario Jusselino—32 rolos de fumo em corda, paro Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—32 rolos de fumo em corda, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Bezerra & Pinho—100 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & Cª—10 caixas com sabonêtes, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—13 caixas com sabonêtes, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Alcides Toscano & Cª—200 caixas contendo cascas de mangue, para Natal, pelo mesmo vapor.

M. C. Gusmão—1 encapado com vaquetas, para o Recife, pela «Great Western».

Britto Lyra & Cª—5 fardos de tecidos, para Nova Cruz, pela «Great Western».

Comp. Nacional de Navegação Costeira—3 caixas com impressos, para Fortaleza, pelo vapor «Itaberá».

Standard Oil Company of Brasil—111 vols. contendo candieiros e pertences, para Recife, pelo vapor «Campinas».

Souza Campos & Cª Ltd.—200 caixas contendo medidas metricas, para Recife, pela «Great Western»

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—6, 21/33 d.

Inglaterra	35$800
França	$360
Suissa	1$500
Italia	$320
Portugal	$390
Hespanha	1$100
Estados Unidos	7$500
Uruguay	7$500
Argentina	3$020
Belgica	$330

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 4$085.

—

Vapores esperados

Campinas	Do norte	a	22
Pará	»	»	24
Ipanema	»	»	25
Itabira	»	»	26
Itaberá	Do sul	»	20
Manáos	»	»	24
Rio Amazonas	»	»	26
Itatinga	»	»	27
Merchant	Da Europa	»	22
Bernini	Da America	»	25
Clearwater	Da America	»	29
Em outubro			
Ceará	Do sul	a	1
Denis	Da America	»	3

—

O augmento dos fretes de algodão

A proposito do augmento dos fretes de algodão que motivou uma reclamação da Associação Commercial deste Estado, perante as companhias de navegação nacionaes, publicou um dos jornaes do Rio de Janeiro a seguinte nota:

«Tomando em consideração uma reclamação da Associação Commercial da Parahyba do Norte contra a deliberação das companhias de navegação Lloyd Brasileiro, Nacional Costeira, Commercio e Navegação e Lloyd Nacional, de augmentarem 40 % nos fretes de algodão e tecido, o ministro sr. Francisco Sá mandou indagar das referidas companhias quaes os motivos que concorreram para tal augmento.

Em resposta, declararam as empresas que os fretes assim elevados ainda ficam áquem dos maximos de suas tabellas applicaveis ao algodão e que o augmento teve como objectivo eliminar a differença de fretes entre Recife e Parahyba.

Nestas condições nada poude fazer o ministro da Viação em beneficio do commercio parahybano, limitando-se a transmittir ao presidente da Associação Commercial local as informações prestadas pelas companhias acima referidas.

—

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 21 a 26 de setembro.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	2$000
» de mel, litro	1$200
Alcool, litro	2$500
Algodão em pluma, kilo	3$000
» em caroço, kilo	1$000
Arroz descascado, kilo	1$600
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$000
» refinado de 2.ª, kilo	$800
» de usina, kilo	$700
» triturado, kilo	$900
» cristal, kilo	$650
» branco ou turbinado, kilo	$600
» demerara, kilo	$580
» someno, kilo	$580
» mascavinho, kilo	$560
» mascavado, kilo	$480
» bruto sêcco, kilo	$480
» bruto mellado, kilo	$300
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
» de maniçóba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$600
Caibro, um	1$000
Café, kilo	4$000
Café moido, kilo	4$500
Côco, cento	20$000
Couros de boi, kilo	2$500
» » » refugo, kilo	1$250
» » » sêccos espichados, kilo	3$000
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$500
Couros verdes, kilo	1$500
Couros de bode (direitos por kilo),	$250
Couros de carneiro (direitos por kilo),	$150
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$300
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$400
Oleo de semente de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$220
Semente de mamona, kilo	$666

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A UNIÃO" da Agencia Americana

Sobre o livro do sr. Carlos Fernandes

RIO, 16—«O Paiz» publica a seguinte carta assignada pelo ministro Miguel Calmon: «Presadissimo amigo dr. Carlos Dias Fernandes—Penhorado agradeço extrema gentileza do offerecimento de um bello exemplar do interessante livrinho «A Fazenda e o Campo», cuja utilidade didactica muito o recommenda. Felicito-o vivamente pelo louvavel trabalho apresentando-lhe comprimento de estima e consideração.»

—

A Constituição

RIO 16—O «Diario da Manhã» informa com toda segurança que a emenda do sr. Armando Burlamaqui ao projecto da Revisão, determinando o numero de deputados por Estado que seja 6 no minimo, conseguindo vencer inteiramente no plenario ficará incorporada á futura Constituição.

—

Uma fita sobre as festas do Uruguay

RIO, 20—Realizou-se num dos cinemas da Avenida a passagem da fita tirada no Uruguay pela Botelho-film da visita da embaixada especial brasileira. O acto foi assistido pelos ministros do Estado, inclusive Felix Pachêco, altas auctoridades, ministro do Uruguay, membros daquella embaixada, jornalistas etc.

—

Chega a bordo do «Rainha Victoria-Eugenio» no Rio de Janeiro, o sr. arcebispo D. Adaucto

RIO, 20—A bordo do «Rainha Victoria-Eugenio» chegou D. Adaucto, procedente da Europa, tendo desembarque muito concorrido.

—

Uma candidatura sem fundamento

RIO, 20—Não tem nenhum fundamento a noticia de que o senador Antonio Carlos, seria candidato á Academia de Letras.

—

Um casamento importante

RIO, 20—Realizou-se, hontem, em sua residencia á Avenida Oswaldo Cruz o casamento do industrial, banqueiro e grande official da corôa da Italia, José Martinelli com a senhorita Rita Cataldi. Serviram de padrinhos no acto religioso o sr. vice-presidente da Republica, e senhora Estacio Coimbra e commandante Rodolpho Crespt e senhora: no civil o industrial Henrique Lage e senhora e sr. Angelo Paci e senhora.

Officiou no religioso D. Eurico Gasparri, que communicou aos nubentes o telegramma enviado pelo Papa, concedendo-lhes a bençam apostolica.

Uma pirataria

RIO, 20—A policia está ás voltas novamente com uma grande pirataria que foi executada entre commerciantes de nossa praça, apparecendo como principal implicado a firma João Santos & C.ª que conseguiu lesar varios estabelecimentos no valor approximado de quatrocentos contos. Já foi preso João Santos, havendo ainda outros implicados.

—

Posse de um senador

RIO, 20—No Senado empossou-se o novo senador pelo Maranhão o dr. Magalhães de Almeida que foi alvo de carinhosa manifestação.

—

Novos ministros

RIO, 20—O dr. Arthur Bernardes recebeu as credenciaes dos novos ministros de Cuba, José Vinageras e do Egypto, Mahomet Ali Maghrabi Pachá.

Um caso de transfusão de sangue

S. PAULO, 20—Os jornaes se occupam da acção da actriz Auzenda de Oliveira e corista Henriqueta Conceição, pertencentes á Companhia Armando Vasconcellos que se sujeitaram á transfusão do sangue, salvando a vida da atriz Alcina de Souza, victima de grave hemorrhagia.

—

O preço do café em New-York

NEW-YORK, 20—O commercio do café está numa esplendida situação embora as auctuaes compras não sejam grandes. Os importadores tentam adquirir «stock» sufficiente as necessidades urgentes decidindo adoptar processo de compras immediatas. Como se sabe é um dos grandes factores para a alta do preço.

Necrologia

Joaquim José da Silva—Falleceu, hontem, pelas 13 1/2 horas, em sua propriedade, na villa de Espirito Santo, victimado por uma affecção palustre, o sr. Joaquim José da Silva.

Embora doente desde algum tempo, causou surpreza o desenlace, visto não ser grave o estado do pranteado morto, até as primeiras horas de hontem.

Muito estimado, tanto naquella villa como nesta capital, causou o seu desapparecimento funda consternação en-

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 19 DE SETEMBRO DE 1925

Saldo do dia anterior		313:329$877
Recolhimentos feitos no dia acima		42:400$800
		355:730$677
Despesa effectuada, idem, idem		38:900$000
Saldo para o dia 20		
Em moeda	66:891$777	
Em cheques não abonados	249:938$900	316.830$677

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 20		191:460$600
RENDA DO DIA 21		
Exportação	29:240$476	
Renda interna	2:427$755	31:668$231
DEPOSITOS		
Santa Casa	1:112$458	
Municipio da Capital	948$250	
Asylo de Mendicidade	4$261	2:064$969
		33:733$200

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

Expediente do govêrno do dia 19 de setembro de 1925.

Officios:

Sr. dr. inspector do Thesouro:
Remettendo-vos a inclusa copia do officio sob n. 350, de 17 de setembro corrente, dirigido a esta presidencia pelo sr. director geral da Instrucção Publica, recommendo-vos providencieis no sentido de ser attendida a solicitação constante do mencionado officio.

Exmo. sr. presidente da Directoria do Montepio.

Solicito providencias de v. exc. no sentido de ser emprestada ao Thesouro do Estado, a importancia de trinte e cinco contos de réis (35:000$000), conforme entendimento do respectivo inspector com a directoria dessa instituição.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser recebida da Directoria do Montepio, por emprestimo, a importancia de trinta e cinco contos de réis (35:000$000), a qual deverá ser entregue ao sr. dr. Walfredo Guedes Pereira, director do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, ou á sua ordem, por conta da quota do Estado para o referido Serviço.

Despacho do dia 18 de setembro de 1925.

Petição de José Pinteiro da Costa, 2.° sargento do 2.° Batalhão da Força Policial do Estado, fazendo parte do contigente estacionado em Alagôa do Monteiro, pedindo que lhe seja pago por intermedio da Mesa de Rendas local, a gratificação, cuja importancia deixou de receber por ter sido transferido para esta cidade—Ao sr. commandante da Força Policial para ouvir o official encarregado da distribuição das gratificações.

Despachos do dia 19 de setembro de 1925.

Conta na importancia de 3:245$460, proveniente do serviço de transporte e descarga de tubos de ferro para o Abastecimento d'Agua de Campina Grande, pela firma Kröncke & C.ª, encaminhada por officio n. 163, do Serviço de Saneamento da capital — Ao Thesouro para pagar, lançando-se nas despezas do Abastecimento d'agua de Campina Grande.

Contas na importancia de 1:848$200, dos srs J. T. Bastos & C.ª, referentes ao fornecimento de diversos artigos de pintura para proprios do Estado em julho e agosto do corrente anno, encaminhada por officio n. 179, da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Conta na importancia de 1:930$000 dos srs. Vicente Ielpo & C.ª, referente ao fornecimento de dois portões de ferro e concertos em um outro já usado para o proprio do Estado, no corrente mez, encaminhada por officio n. 178, da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Folha para pagamento do pessoal que trabalha nos serviços de Praças e Jardins, na importancia de 970$900, referente a 1.ª quinzena de setembro corrente, encaminhada por officio n. 177 da Directoria de Obras Publicas —Ao Thesouro para conferir e pagar.

Factura na importancia de 241$200, proveniente do fornecimento de gasolina para a Chefatura de Policia, pela casa Standard Oil Company Of Brasil, encaminhada por officio n. 940, da mesma Chefatura—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Officio da Chefatura de Policia sob n. 934, encaminhando uma petição de Antonio de Souza Carvalho, funccionario da Detenção desta capital, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde—Ao dr. Chefe de Policia para informar se o requereute gozou alguma licença nos 12 ultimos mezes.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Decreto n. 112—De 21 de setembro de 1925

Altera o decreto n.° 100, de 12 de fevereiro do corrente anno, que estabelece o preço e peso do pão.

O sr. Ignacio Evaristo Monteiro, presidente do Conselho Municipal, no exercicio do cargo de prefeito da capital do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista uniformizar o preço e peso do pão dado a consumo neste municipio, e, auctorizado pelo § 2.° do art. 14 da lei n.° 112, de 18 de dezembro de 1924,

DECRETA:

Art 1.°—Só é permittido o fabrico de pão com farinha de trigo de primeira qualidade.

Art. 2.°—O preço do pão, emquanto o da farinha de trigo oscillar entre 40$000 e 50$000, será de 1$600 por kilogramma, ou sejam 16 pães de 60 grammas ou 8 de 120 grammas, que serão vendidos, no maximo, respectivamente a 100 e 200 réis cada um.

§ 1.°—Quando, porém o preço da farinha se elevar ou diminuir, o preço do pão será alterado on diminuido, em relação á alta ou baixa da farinha.

Art. 3.°—Qualquer alteração no presente decreto, entretanto, só poderá ser feita pela Prefeitura, de accôrdo com os proprietarios de padarias, que serão para tal fim, previamente convidados para o respectivo entendimento.

Art. 4.°—Pela infracção commettida contra qualquer disposição do presente decreto, será applicada ao proprietario da padaria a multa de 50$000 e o dobro na reincidencia, e ao revendedor a de 25$000 e o dobro na reincidencia, além da apprehensão a que está sujeito o pão que for encontrado em desaccôrdo com o peso estabelecido neste decreto.

§ 1.°—As multas a que se refere o art. antecedente poderão ser applicadas por qualquer funccionario municipal, bem como a alludida apprehensão.

Art. 5.°—O presente decreto entrará em vigor no dia 25 do corrente.

Art. 2.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir inteiramente como nelle se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar o presente decreto.

Prefeitura da Parahyba, em 21 setembro de 1925.

(Ass.) IGNACIO EVARISTO MONTEIRO
Prefeito.

tre todos os que privavam de sua amizade.

Deixa viuva a exma. sra. d. Sindá de Barros Silva e dois filhos, o sr. Afrizio de Barros Silva, estudante de humanidades e a exma. sra. d. Aline da Silva Madruga, casada com o sr. Sebastião Madruga, proprietario em Espirito Santo.

O enterramento terá logar hoje ás 9 horas no Cemiterio local.

A' familia enlutada, enviamos sentidos pezames.

Secção livre

Sementes novas

Sementes de flôres e hortaliças, vindas da Europa, bulbos de angelicas, gloxericas, gladiolos, etc, vendem-se á rua da

A Garantia do Povo

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 3

Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917—Matriz—Natal—Rio Grande do Norte

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 410

Resultado do 25.° Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 21 de setebro de 1925, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados.

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

02341 — Severiano Corrêa Lima	Capital	366$000

PREMIOS MENORES

03161 — Edison L. dos Santos	Capital	61$000
02710 — João Soares de Mello	Mamanguape	61$000
01405 — Ormesinda Dumas Soares	Capital	61$000
03440 — Francisco Salles Monteiro	Rio Tinto	61$000

PREMIOS EXTRAORDINARIOS

03441 — Epitacio Ferreira de Assis	Capital	30$600
03442 — Gercina Vasconcellos	»	30$600
03443 — Sebastiana de Oliveira	»	30$600
03444 — Francisco C. de Albuquerque	»	30$600
03445 — Rita Francisca Freitas	»	30$600
03446 — Amanda França	»	30$600
03447 — Maria José Simões Lopes	»	30$600
03448 — José Pessôa de Araújo	»	30$600
03449 — Maria José	Mamanguape	30$600
03450 — José Francisco da Silva	»	30$600
	Valor total	916$000

Parahyba, 21 de setembo de 1925.

(Ass.) — **Mariano Falcão,**
Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Não perca tempo. Faça hoje mesmo a inscripção n'A PREMIADORA. Joia 2$000. Contribuição semanal $500.

Restauração n. 153—1.° andar.
Endereço: José B. Ribeiro Bandouin — Secção Agricola— Caixa postal n. 156:
Recife—Peçam o catalogo
(1—10)

Leilão

Hoje! ás 13 horas! Hoje!

Continuação do grande leilão de mercadorias: calçados, chapéos, despertadores, camisas, ditas de meias, guarda-sóes, cintos, chapéos de palha, cuecas, meias, marrafas, etc etc.

Ao correr do martello!

Hoje, ás 13 horas em ponto na agencia de leilões á rua Barão do Triumpho 502.

Ao correr do martello para liquidação do grande stock de mercadorias!

A's 13 horas em ponto pelo agente Andrade Lima.

Leilão

Do Warrants numero 672, em deposito nos armazens geraes—Chamamos a attenção dos srs. prefeitos do interior do Estado!

Na quinta-feira, 24 do corrente mez, ás 14 horas, em ponto, nos armazens geraes, á rua Maciel Pinheiro 77.

O agente Andrade Lima, auctorisado pelo Banco da Parahyba, venderá no dia, hora e logar acima indicados, o Warrants n. 672, que compõe-se do seguinte: 1 importante dymnamo inglez, absolutamente novo, de corrente continua, com 32 K. W. e 800 A. P. M., completo 1 gerador de ardosia esmaltado, para distribuição de luz, com todos os instrumentos necessarios, pesando 1042 kilogrammas.

Ditos motor e gerador, estão justamente apparelhados para produzirem energia electrica, para fornecerem luz a qualquer cidade ou localidade do interior e é por isso que chamamos a attenção dos srs. prefeitos e demais interessados.

Explendido leilão, ao correr do martello, no dia 24, as 14 horas, em ponto, á rua Maciel Pinheiro, pelo agente Andrade Lima.

Nota—Ditos apparelhos poderão ser vistos por quem quer que interesse, nos armazens geraes onde encontrarão, a respeito dos mesmos quem dê toda explicação que precisarem.
Andrade Lima.

Sociedade de Agricultura da Parahyba

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do exmo. sr. des. presidente desta Sociedade, convoco os srs. socios, que se encontrarem em goso de seus direitos sociaes, a comparecerem á reunião de assembléa geral que, para eleição da nova directoria, se realizará no dia 22 do corrente, com o numero de consocios que se acharem presentes á mesma reunião.

Antonio Lucena
secretario.

(5 - 6)

Sê previdente!...

— Não deixes para amanhã o que poderes fazer hoje —

Não deixes para cuidar de tua saude, o melhor bem de tua vida quando os teus males se houverem aggravado a ponto de serem inuteis os recursos da sciencia para debelal-os.

Cuida do teu estomago, uma das peças mais importantes do teu organismo, usando o —

— **GASTRICOL** —

Elle combate, debela e cura: As Dyspepsias; as Gastralgias; as Colicas; o Enjôo de mar; os Vomitos; o Enjôo da gravidez; as Palpitações; as Tonturas; a Enxaqueca; a Falta de ar; os Empachamentos; a Sêde exagerada; as Azias; a Digestão difficil; o Mal-estar depois da comida; a Indisposição geral, etc. Tudo isso desapparece rapidamente com o uso do

— **GASTRICOL** —

Quantas consequencias funestas não trazem as molestias do Estomago e do Intestinos!!!

Os aborrecimentos; as Neurasthenias; os Accessos espasmodicos; as Vertigens; os Desarranjos circulatorios; as eternas tonturas; os Halitos fetidos; resultantes da PREGUIÇA do estomago que retarda a marcha dos alimentos; os Vomitos nervosos; as Colicas estomacaes e uma infinidade de tristes consequencias, inclusive o CANCER DO ESTOMAGO, uma das ultimas phases das perturbações estomachias.

E os Intestinos? O que não soffrem os Doentes dos Intestinos! Mil coisas: As Collicas intestinaes; as Diarrhéas; as Timpanosidades; as Fraquezas das pernas; o Esvaimento de todo o organismo, porque uns intestinos doentes e umas dejecções muito frequentes depauperam o individuo, bem como a Prisão de ventre conduz ao RESECCAMENTO DAS FEZES, um mal terrivel é a INFECÇÃO INTESTINAL, o ponto de partida mais das vezes para o Phantasma negro, a — INFECÇÃO TIPHICA!!!

Mas... tudo isto poderá ser evitado si, ao primeiro accesso das molestias Gastro-intestinaes, usares o

— **GASTRICOL** —

Procura-o, pois, em qualquer Pharmacia, Drogaria ou casas que vendem drogas, que hás de encontral-o, uma vez que é elle hoje considerado um remedio universal.

(Approvado no Departamento Nacional de Sauee Publica, sob o numero 86, em 9—6—1916).

(2)

Empresa telephonica em Cabedello

Precisa de duas senhoritas de bom comportamento, residentes em Cabedello e que saibam ler e escrever.

Dirigir cartas para Caixa Postal n. 81,

Parahyba, á Sá & Companhia.
(5—10)

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão

Aos srs. accionistas:

Está facultado o exame dos livros e Balanços para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 30 de junho do corrente anno.

Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas para uma Assembléa geral ordinaria, que de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 27 de agosto de 1925.

Irineu Joffily, — director-presidente.

Oliver A. von Sohsten — director-thesoureiro,

Banco da Parahyba

EDITAL

Não tendo havido numero para funccionar a assembléa extraordinaria convocada para hoje, a fim de tomar conhecimento do relatorio da Directoria e do parecer da Commissão Fiscal referentes ao semestre de 1.° de janeiro a 30 de junho do corrente anno, a Directoria deste Banco convoca, pela segunda vez, de accôrdo com o artigo 33.° dos Estatutos, os srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, na séde do Banco, na proxima quinta-feira, 24 do corrente mês, ás 14 horas, que funccionará com o numero que represente metade do capital subscripto.

Parahyba, 19 de setembro de 1925.

Orestes Britto
Director-1.° secretario

(2 4 sg.)

Prefeitura Municipal

EDITAL N. 19

De ordem do deputado Ignacio Evaristo Monteiro, presidente do Conselho Municipal, no exercicio do cargo de prefeito do municipio da capital, faço publico para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o dia 30 do corrente mez, deverá ser paga, sem multa, á bocca do cofre da repartição, a segunda prestação dos impostos das casas commereiaes e industriaes desta capital, de quantia superior a 100$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 2 de setembro de 1925.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 26

«Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão desta capital, Cabedello e Pitimbú».

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a lei vigente receber-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do mez corrente, a 3.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio desta Capital, Cabedello e Pitimbú de quantias excedentes a 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella B.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba. 4 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira,
Chefe

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.° 28

«Leilão de aguardente apprehendida»

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que serão vendidas no dia 24 do corrente mez (quinta-feira) em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, 35 garrafas de aguardente devidamente selladas, apprehendidas pelo guarda Antonio José de Souza, de conformidade com o dec. n. 1.125 de 16 de junho de 1925.

2. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 16 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira
chefe.

CARRAPATICIDA "MATACARRA"

RECEBERAM
MURILLO LEMOS & COM.

ALCOOL

de 40° garantido

Pedidos a

ADALBERTO RIBEIRO

Usina Espirito Santo

Recebedoria de Rendas

Edital n. 25

«Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios de Cabedello e desta capital, inclusive Pitimbú».

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios de Cabedello e desta capital, inclusive Pitimbú, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestação dos de quantias excedentes a 30$000 e inferiores a 100$000; bem como a 3.ª prestação dos de valor superior a 100$000.

2.ª secção da Recebedoria de de Rendas da Parahyba, 4 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira,
Chefe

ANNUNCIOS

Exportadores

Alugam-se em frente á Alfandega 3 amplos armazens, (vizinhos ou ligados) optimos e de architectura moderna.

Rua Direita n. 389.

(23—30)

Leite

Fornece-se leite a domicilio, de 7 ás 10 horas, pelo preço de 500 rs. a garrafa, bem como coalhada a qualquer hora. Os interessados poderão entender-se á rua Maciel Pinheiro n° 502.

(7—15 P.)

Vende-se ou aluga-se

Uma casa recentemente construida, á Avenida dos Abacateiros, desta capital, com bons commodos e quintal com optimas fructeiras.

Tratar com Janson de Lima, á Rua Barão da Passagem, 83.

(1—15)

Aluga-se

O predio n.° 291 á avenida Capitão José Pessôa.

A tratar na praça d. Ulrico, esquina—São Mamede.

(6—6 P)

VENDE-SE

A casa n. 336, á avenida Beaurepaire Rohan, com duas janellas e uma porta, sala de jantar, installação electrica e banheiro. A tratar nesta redacção com o sr. Custodio Figueirêdo.

(4—5)

Ponta de Mattos

Aluga-se por 600$000 ou vende-se por 4:000$000, a vista ou em prestações, uma esplendida casa. Vende-se também um automovel **Ford** por 1:700$000 a vista ou em prestações. A tratar em Trincheiras, 194.

(4—15)

SITIO

Vende-se um, situado entre a avenida Epitacio Pessôa e a usina de luz e força, em Tambiá, Parahyba do Norte, com casa de vivenda, luz electrica, agua encanada, cacimba d'agua potavel movida por «Catavento», com todas as plantações, fructeiras sendo mais ou menos 150 pés de mangas espadas, 100 pés de mangas especiaes, larangeiras, abacates, etc., com todo o terreno medindo mais ou menos trinta mil metros quadrados. A tratar á rua do Bom Jesus n. 203, em Recife.

(4 30)

V. Excia. quer calçar com distincção?

COMPRE NA

BOTINA FORTE

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 396

O CALÇADO DE LUXO

"ENIGMA"

(ALTA FANTASIA)

DINHEIRO

Empresta-se sob PENHOR de mercadorias, joias e objectos que representem valor. Compram-se moedas de prata com 40 e 50% de agio. Ouro, 4$000 e 3$000 a gramma. Pratarias antigas e objectos de arte, na CASA DE PENHORES

"A GARANTIA"

Auctorizada e fiscalizada pelo Govêrno Estadoal

Rua Maciel Pinheiro, n. 259.

END. TEL. — **OSWALDO** C. POSTAL N. 108

PARAHYBA

(1—30)

P. T. & P. C. LTD.

PRECISA-SE DE CONDUCTORES — preferindo homens de maior edade e QUE TENHAM NECESSIDADE DE TRABALHAR TODOS OS DIAS.

ORDENADO INICIAL 5$500 POR DIA — SUBINDO a **7$000 diarios, de accôrdo com o tempo e comportamento no serviço.**

A Cia. dá 2 FARDAMENTOS GRATUITOS — e FORNECE BOTINAS, BONET e OUTROS APETRECHOS, **mediante descontos modicos.**

Os candidatos devem pagar 50$000 EM DINHEIRO P/C DA FIANÇA, **trazendo attestado do ultimo emprego.**

Apresentem-se ao Chefe do Trafego. ENTRE **10/12** HORAS, TODOS OS DIAS UTEIS, **na antiga Recebedoria. — PRAÇA ARTHUR OSCAR, N. 59. EM RECIFE.**

EX-EMPREGADOS — que possuem cadastros limpos, PODEM PLEITEAR RE-ENTRADA, **mediante as novas condições de recebimento de férias.**

KRONCKE & C.IA

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Hangesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.A, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

PADARIA e MERCEARIA MERCÊS

DE

ANTONIO PAULINO BEZERRA

Especialidade em pães e massas finas, fabricados com a maxima hygiene.

ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO

Mantém um completo sortimento em ferragens, artigos de cozinha em agath e aluminio, louças de porcelana e pó de pedra, papelarias, livros escolares, etc.

NA SECÇÃO DE MATERIAES ELECTRICOS, ENCONTRA-SE: medidores, lampadas de 5 a 200 velas, fios e os demais accessorios para installação.

10% MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA PARTE

Praça 1817, n. 9 — PARAHYBA DO NORTE

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento — — — — — — — 3% ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$ — — — — — — 5% »
(III) » » » de 15 a 25:000$ — — — — — 6% »
(IV) Deposito a prazo fixo:
de 12 mezes — — — — — — — — — — — 8%
» 9 » — — — — — — — — — — 7%
» 6 » — — — — — — — — — — 6%
» 3 » — — — — — — — — — — 5%
(V) Deposito com aviso prévio:
de 9 a 12 mezes — — — — — — — — — — 7%
» 6 a 9 » — — — — — — — — — — 6%
» 3 a 6 » — — — — — — — — — — 5%

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

F. H. VERGARA & C.a

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRAM: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaesquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfardar algodão, Machinas *AGUIA* para descaroçar algodão.

SORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carboreto de calcio e velas de cêra.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas *CORRENTE* e *ALEXANDRE* em carriteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vinho *IDEAL*.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.° Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — **VERGARA**

32 — Praça Alvaro Machado — 32

PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

Aos interessados

Sementes de hortaliças, novas especiaes de todas as qualidades e de germinação garantida, recebeu e vende a «Horta Independencia», á Avenida Capitão José Pessôa n° 412. Aproveitem.

(10—15)

Urgente

Na «Pharmacia do Povo», á Avenida General Osorio n. 402 preciza-se fallar com o sr. Luiz Caldas a negocio de seu interesse.

(4—10)

ALUGA-SE

(90$000)

Casa moderna, com 3 quartos, duas salas, cosinha, banheiro, quarto para empregados, alpendre ao lado, grande quintal, lavanderia etc. Rua Concordia, perto do bonde — Trincheiras. Carta de fiança. A tratar na rua Maciel Pinheiro n. 259 com O. Pessôa.

(6—6)

Especialidades: partos, febres e molestias das vias respiratorias

Dr. Lima e Moura

MEDICO

RESIDENCIA: General Osorio, 99.
CONSULTORIO: Phamacia S. Antonio
Praça PEDRO AMERICO—Das 9 ás 11.

BANCO DO BRASIL

Séde Rio de Janeiro

FILIAL NA PARAHYBA DO NORTE

Rua Maciel Pinheiro

Capital — — — — — — — —	100.000:000$000
Fundo de Reserva — — — — —	104.625:132$200
Fundo de Resgate do Papel Moeda— —	55.877:708$712
Depositos em 31/12/924 — — — —	940.144:945$320
Emprestimos em 31/12/924— — — —	1.128.551:518$226

Realiza todas as operações bancarias
Recebe depositos em c/c
Desconta saques, promissorias e duplicatas
Effectua cobranças nas principaes praças
Saca e emitte cartas de credito sobre as principaes praças nacionaes e estrangeiras.

DEPOSITOS

Taxas abonadas pela a Filial da Parahyba do Norte

A partir de 1.° de Julho de 1925

c/c com juros, sem limite — — — — — — — — 3%
(c/c limitadas até 20:000$000 — — — — — — — 4%
(com caderneta e talão de cheques.

DEPOSITOS A PRAZO FIXO

De 9 a 12 mezes — — — — — — — — — — — 6%
» 6 » — — — — — — — — — — — 5%
» 3 » — — — — — — — — — — — 4%

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro—**INGÁ**—Esperado no dia 30 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Cardiff.

LINHA SANTOS—CEARA'

O cargueiro—**AMAZONAS**—sahirá no dia 15 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O cargueiro — **BOCAINA** — sahirá no dia 13 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O cargueiro —**GOYAZ**—sahirá no dia 17 do corrente para Natal, Mossoró, e Ceará.

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete — **RODRIGUES ALVES**—sahirá no dia 17 do corrente, para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete— **SANTOS** —sahirá no dia 11 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro.
O paquete—**MANÁOS**—sahirá no dia 24 do corrente, para Natal, Ceará, Maranhão e Belem.	O paquete — **BAHIA** — sahirá no dia 17 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete — **CEARÁ**— sahirá no dia 1 de outubro para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.	O luxuoso e rapido paquete — **PARÁ**—sahirá no dia 24 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Recebe-se carga para Antuerpia e Hamburgo, com baldeação em Recife.

As passagens só serão extrahidas mediante apresentção de attestados de vaccina.

As reclamações por faltas e avarias, devem ser apresentadas no prazo de três dias após a descarga, de accôrdo com o que dispõe a clausula 12 dos conhecimentos de embarque.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12.

José de Mendonça Furtado
Agente

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular	Viagem extraordinaria

NOTA:—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigaton Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

A
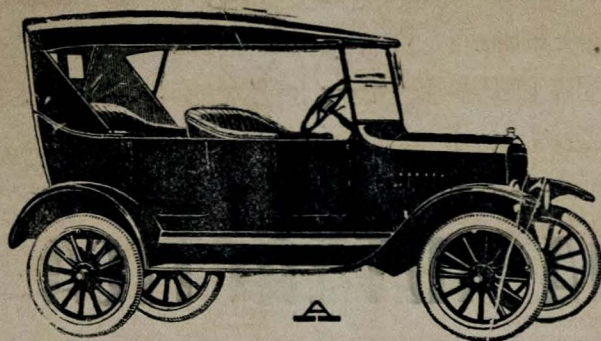
Ford Motor Company

(de Detroit, Mich. E. U. A.)

torna publico que acaba de installar uma nova filial na cidade de

Recife - Pernambuco

Rua Padre Muniz, ns. 321-343

para attender, por intermedio dos seus numerosos agentes, á enorme procura dos productos

FORD, FORDSON e LINCOLN

que está augmentando diariamente. A filial de Recife é a quinta estabelecida na America do Sul, e abrange os Estados desde a Bahia ao extremo norte. As demais filiaes estão localisadas em São Paulo, Buenos Aires, Montevidéo e Santiago do Chile.

Bôas estradas encurtam distancias, unem povos e trazem progresso.

O CARRO UNIVERSAL